

**PORTARIA Nº 203, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.004385/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 152/2024, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga KELIANI VIEIRA CALDAS CÂMARA, matrícula nº 202.940-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**  
*Presidente*